

Ata n.º 139

Ao vigésimo oitavo dia do mês de Maio do ano dois mil e dezoito pelas catorze horas, realizou-se uma Reunião ordinária estando presentes Manuel Parola Gonçalves, António José Fernandes Ferreira e António Jorge Coelho Lopes, membros do Conselho Diretivo dos Baldios da Lousã e Rita Isabel Coelho Simões, Técnica do Conselho Diretivo dos Baldios da Lousã, na sua sede, sita em Rua General Humberto Delgado Parque Municipal de Exposições da Lousã, Loja 2, com a seguinte ordem de trabalhos: Primeiro Ponto - Plano de Trabalhos; Segundo Ponto - Apresentação de Receitas, Custos mensais e saldo bancário; Terceiro Ponto - Apresentação de um mapa provisional de custos e receitas; Quarto Ponto – Receita proveniente da venda de material lenhoso no Perímetro Florestal da Serra da Lousã; Quinto Ponto -Cancelamento do Seguro de Animação Turística; Sexto Ponto - Cópia dos cadernos de recenseamento; Sétimo Ponto – Hasta Pública de Alienação de material lenhoso pelo ICNF; Oitavo Ponto – Regulamento Geral de Proteção de Dados; Nono Ponto – Pedido de Cedência do terreno do Chiqueiro para Construção de um Parque de Campismo; Décimo Ponto - Contratação Pública; Décimo Primeiro Ponto -Informações Diversas.

O Sr. Victor Eugénio das Neves Carvalho justificou a sua ausência devido a motivos pessoais.

Primeiro Ponto – O Conselho Diretivo tomou conhecimento do Plano de Trabalhos da Equipa de Sapadores Florestais realizado no mês de Maio.

Segundo Ponto – O Conselho Diretivo analisou os documentos de receitas e custos relativo ao mês de Abril assim como o seu saldo bancário a 30.04.2018, no valor de 78.917,24 €.

Terceiro Ponto – O Conselho Diretivo analisou o mapa previsional de custos e receitas referente ao mês de Maio.

Quarto Ponto – O Conselho Diretivo tomou conhecimento da receita proveniente da venda de material lenhoso do Perímetro Florestal da Serra da Lousã, no valor de 1900,40 €.

Quinto Ponto – O Sr. Presidente do Conselho Diretivo informou que se procedeu ao cancelamento do seguro de Animação Turística com o registo n.º 170/2018 do Turismo de Portugal.

Sexto Ponto – O Sr. Presidente do Conselho Diretivo informou que a Câmara Municipal da Lousã cedeu cópia dos cadernos de recenseamento da Freguesia da Lousã e Vilarinho. Foi deliberado que o referido recenseamento deverá ser submetido a apreciação na próxima Assembleia Geral de Compartes dos Baldios da Lousã.

Sétimo Ponto – O Conselho Diretivo tomou conhecimento da Hasta Pública de Alienação de Material Lenhoso no Perímetro Florestal da Serra da Lousã, que se realizou no dia 21 do mês corrente.

Oitavo Ponto – O Conselho Diretivo tomou conhecimento das principais alterações do Regulamento Geral da Proteção de Dados, com aplicação obrigatória a partir de 25 de Maio de 2018.

Nono Ponto – Na sequência da reunião com todos os membros dos Baldios da Lousã realizada no passado dia 18 de Maio de 2018, deliberou-se apresentar duas propostas para a cedência do terreno do Chiqueiro as quais se passam a citar:

- Aluguer do terreno por um período de 10 anos, pela importância de 1800 € anuais, acrescido das benfeitorias fixas existentes aquando da cessação de contrato, sendo consideradas fixas todas as estruturas do parque;

- Cedência por contrato de comodato por 12 ou 15 anos, acrescido das benfeitorias fixas existentes aquando da cessação do contrato, considerando fixas todas as estruturas a instalar.

O promotor do investimento irá analisar as propostas apresentadas devendo comunicar ao Conselho Diretivo dos Baldios da Lousã.

Décimo Ponto – O Conselho Diretivo deliberou por unanimidade dar poderes ao Sr. Presidente, Eng.º Manuel Parola Gonçalves, para outorgar contratos de prestação de serviços com a Câmara Municipal da Lousã e/ou com o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P.

Décimo Primeiro Ponto – O Sr. Presidente do Conselho Diretivo apresentou algumas informações relativamente à prestação de serviços e trabalhos desenvolvidos constantes no documento anexo à presente ata.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente do Conselho Diretivo dos Baldios da Lousã deu por encerrada a reunião e elaborou-se a presente ata, que foi aprovada em minuta, para fazer efeito imediato.

Amboni South